



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 09/ 2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Indefere o recurso do Professor no pedido de admissão de título de curso em Universidade do exterior.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º - Indeferir recurso do **Professor Carlos Xavier Rangel**, Processo n 23063.003668/2010-50, no que diz respeito à admissão de título de doutoramento por conclusão de curso de doutorado na Universidade Americana, sediada em Assunção, Paraguai.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor